

ERRATA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE OURO VERDE

AVISO DE ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 O Município de Ouro Verde, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a **errata ao item 9.9**. Como segue: **onde se lê**. Comprovar que os bens licitados dispõem de garantia e assistência técnica habilitada, com estabelecimento fixo e mecânicos habilitados, num raio não superior a 60 (sessenta) quilômetros da sede do Município de Ouro Verde SC, com capacidade para atender chamados de assistência técnica com peças de reposição das marcas dos equipamentos cotados no prazo máximo de vinte quatro (24) horas, observado **Passa ser**. Comprovar que os bens licitados dispõem de garantia e assistência técnica habilitada, com estabelecimento fixo e mecânicos habilitados, com capacidade para atender chamados de assistência técnica com peças de reposição das marcas dos equipamentos cotados no prazo máximo de vinte quatro (24) horas, observado .Mantendo o restante inalterado, inclusive a abertura dos envelopes. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09h00min do dia 17 abril de 2017. **Credenciamento, sessão de lances e Habilitação:** Às 09h05min do dia 17 de abril de 2017. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, na Rua João Maria Conrado, nº. 425, ou pelo site www.ouroverde.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3447-0007. Ouro Verde (SC), 13 de abril de 2017. Amelio Remor Junior Prefeito Municipal